

PORTARIA Nº 2095/SPO, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o funcionamento do CENTRO DE TREINAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL da HELIBRÁS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.071606/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a autorização de funcionamento do Centro de Treinamento de Aviação Civil da HELIBRÁS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A., situada à Av. Poços de Caldas nº 148 – Distrito Industrial – Itajubá - MG, CEP 37503-390 - Brasil, para conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC nº 142.

Art. 2º Tornar sem efeito o certificado nº 009-ANAC-SSO/2007 de 14/11/2007 e suas especificações de treinamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO